

## **RESOLUÇÃO Nº 891, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Aprova a Proposta Orçamentária para o exercício de 2009 do CFMV.

**O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “XI” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CCXII Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2008, em Brasília - DF,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2009 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 8014/2008

Receitas Correntes	13.200.000,00	Despesas Correntes	11.440.000,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	1.760.000,00
TOTAL	13.200.000,00	TOTAL	13.200.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

**BENEDITO FORTES DE ARRUDA**  
Presidente  
CRMV-GO nº 0272

**EDUARDO LUIZ SILVA COSTA**  
Secretário-Geral  
CRMV-SE nº 0037